



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, José Pereira Coutinho**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, o Instituto Cultural apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Pereira Coutinho, de 11 de Junho de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 570/E439/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa, de 15 de Junho de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 16 de Junho de 2020:

1. A inventariação dos arquivos dos órgãos públicos, judiciais e legislativos do Governo da RAEM é da competência de gestão própria desses mesmos serviços públicos ou órgãos, não se incluindo nas competências do Instituto Cultural (adiante designado por “IC”). Embora seja assim, para o melhoramento constante dos trabalhos de gestão dos arquivos do Governo da RAEM e coordenação da execução da Ordem Executiva n.º 111/2019, que fixa os prazos de conservação e o destino final dos arquivos administrativos de natureza comum dos órgãos e serviços da Administração Pública da Região Administrativa Especial de Macau, o IC publicou, em Março de 2020, as “Instruções para Reorganização dos Arquivos Administrativos Conservados”, no sentido de promover a inventariação dos arquivos, a levar a cabo pelos serviços públicos.



2. Relativamente à digitalização dos arquivos dos serviços públicos, dos órgãos judiciais e da Assembleia Legislativa, cada um dos serviços ou órgãos deverá efectuar esses trabalhos, em conformidade com as suas próprias necessidades, equipamentos e recursos humanos e financeiros disponíveis. Quanto aos arquivos conservados no Arquivo de Macau, este deu início, em 2008, à digitalização dos arquivos em suporte de papel, com o objectivo de digitalizar todos os arquivos conservados e de facilitar a respectiva consulta e utilização pelo público. Até à data, já foram integralmente digitalizados diversos arquivos e divulgados junto do público através da Internet, nomeadamente os do Leal Senado, entre 1630 e 1975, da Repartição dos Serviços de Finanças, entre 1734 e 1982 e dos Serviços de Educação, entre 1871 e 1983. Por outro lado, visando regularizar os trabalhos de digitalização dos arquivos em suporte de papel, o Arquivo de Macau divulgou, em 2018, as “Instruções para Regulamentação das Técnicas de Digitalização de Documentos em Suporte de Papel”, para utilização e referência pelos serviços públicos.

3. A consulta *online* de arquivos, disponibilizada pelo Arquivo de Macau, 24 horas por dia, permite que o público faça pesquisas a qualquer hora em que necessite e em qualquer local onde se encontre. Para além disso, esta entidade disponibiliza, ainda, informações pormenorizadas sobre as exposições que se realizaram no Arquivo de Macau, desde o ano de 2005 até à presente data, no seu *website*, em “Exposições *online*”, para pesquisa, consulta



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

(Tradução)

e estudo pelo público.

De entre outros trabalhos realizados nesta área, destaca-se a digitalização dos documentais históricos conservados pelas bibliotecas públicas dependentes do IC. Entre estes documentos está já disponível a “Base de Dados dos 450 Anos de Relações Luso-Chinesas”, na qual se encontram digitalizadas as informações temáticas publicadas em livros, periódicos e jornais, conservadas durante anos a fio. Construíram-se ainda páginas electrónicas temáticas para pesquisa dos leitores, a base de dados intitulada “Notícias Retiradas em Jornais de Macau durante a Guerra Sino-Japonesa”, que inclui mais de 6 000 notícias publicadas pela imprensa de Macau, registando as novidades durante a Guerra Sino-Japonesa, de 1941 a 1945. Podem efectuar-se pesquisas através dos títulos dos livros e revistas, anos, número de edição e palavras-chave. Há, ainda, a “Base de Dados de Jornais em Línguas Estrangeiras Conservados” e a “Base de Dados de Publicidades e Anúncios Conservados”, que se encontram disponíveis para leitura e consulta pelo público no *website* das bibliotecas públicas do IC.

No momento, no âmbito das bibliotecas públicas, o IC está a preparar o “Projecto para a Digitalização de Livros Antigos Raros Chineses e Ocidentais”, que consiste na digitalização dos mesmos, produzindo, em formato electrónico, livros antigos e raros. Os leitores poderão ler gratuitamente livros e documentação antiga e rara, conservados pelas bibliotecas de Macau, através da plataforma de livros electrónicos *online*.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

(Tradução)

Muitos agradecimentos pela atenção de V. Ex.<sup>a</sup>.

Macau, aos 29 de Junho de 2020.

A Presidente, Substituta, do Instituto Cultural

Leong Wai Man